

Delegacia da SUSEP em Minas Gerais
BELO HORIZONTE-MG, Rua Timbiras, 2823 das 9h às 17h

Delegacia da SUSEP na Bahia
SALVADOR-BA, Rua da Bélgica, 10-9º andar - Ed. D. João VI das 13h às 16h30

Delegacia da SUSEP em Pernambuco
RECIFE-PE, Av. Dantas Barreto, 564-13º andar, conj. 1301 das 14h às 17h30

Delegacia da SUSEP no Pará
BELEM-PA, Travessa Padre Eutiquio, 639 das 12h às 18h

Representante da SUSEP no Distrito Federal
BRASILIA-DF, Setor Bancário Sul-Quadra 1-Bloco K. Ed. Seguradores, 15º and.
Sala 01 das 9h30 às 18h

ASPRE-Assessoria de Projetos e Regimes Especiais
RIO DE JANEIRO-RJ, Rua do Ouvidor, 75-9º andar, das 10h às 16h

PORTO ALEGRE -RS 23 de julho de 1987

IVO MARQUES DE LIMA - LIQUIDANTE

(Nº 93.703 de 22-07-87 - Cz\$ 2.223,00)

Companhia do Metropolitan de São Paulo — Metrô

AVISO

PROJETO EBTU/BIRO

CONVOCAÇÃO GERAL Nº 12106210 PARA EXECUÇÃO DA PESQUISA ORIGEM-DESTINO/87 DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, devidamente autorizada, avisa que se encontra aberta concorrência para execução da Pesquisa Origem-Destino/87 da Região Metropolitana de São Paulo.

Podem participar da presente licitação, institutos de pesquisas, empresas de engenharia e coordenação, que tenham prestado serviços semelhantes nos últimos 10 anos.

Não serão admitidos consórcios.

Os documentos da presente licitação, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos pelos interessados, nesta Capital, à Rua Luis Coelho, 197 sobreloja, no Departamento de Contratos, até o dia 30 de julho de 1987, pela quantia de Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados).

Os envelopes referente a documentação e as propostas, serão recebidos às 9:30 horas do dia 21 de agosto de 1987, no mesmo endereço acima mencionada.

(Nº 93826- 22/07/87 - Cz\$ 3.078,00)
(DIAS: 23, 24 e 27/07/87)

Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo — Sinange

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária h.e.2a. Convocações. Pelo presente, convocamos os srs. representantes das Empresas associadas para comparecerem no dia 06 de agosto de 1987, no salão "Círculo B" do Hotel Inter-Continental Rio, sito na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, 222, Rio de Janeiro-RJ, a fim de participarem de mais uma Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo - SINANGE, a ser instalada em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença da maioria absoluta das associadas em pleno gozo de seus direitos sociais e, no caso de não haver quorum, a Assembleia será instalada às 10:30 horas com qualquer número de representantes de associados em gozo de seus direitos sociais, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Apresentação dos relatórios financeiros do período de maio a julho/87; b) Apreciação da proposta de alteração da contribuição associativa e fixação de penalidade para casos de atrasos no seu pagamento; c) Apreciação da proposta de concessão de ajuda de custo aos diretores efetivos, além do Presidente, e aos Delegados Regionais do Sindicato. São Paulo, 16 de julho de 1987. Mário Martins Filho. Presidente.

(Nº 93.692 - 22/07/87 - Cz\$ 855,00)

Suinoplan — Suinocultores do Planalto S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

HERBERT TEODORO RESENDE, JOSÉ BENTO DE CASTRO e EURIPEDES SILVEIRA, CONSIDERANDO que até a presente data a Sociedade não iniciou suas atividades, apesar de ter sido constituída a mais de um ano, CONVOCA, com fundamento no disposto no art. 123, "b" Lei nº 6.404/76, os Senhores Acionistas, para REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de julho de 1987, às 20:00 horas, no Auditório do Torre Palace Hotel, localizado no SHN-04, Bloco "A", nesta Capital, em primeira convocação, para tratarem dos seguintes assuntos.

- 1º - Definição sobre o efetivo início das atividades da Sociedade, tomando as devidas providências para tal;
- 2º - Designação do comitê de acionistas para definirem as primeiras providências sobre o efetivo exercício.

(Nº 93247 - 20/07/87 - Cz\$ 3.591,00)
(DIAS: 21, 23 e 27/07/87)

HERBERT TEODORO RESENDE
JOSÉ BENTO DE CASTRO
EURIPEDES SILVEIRA

Banco Meridional do Brasil S.A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., torna público que fará realizar concorrência para contratação de serviços de propaganda, tendo por objeto o assessoramento,

planejamento, criação, produção e veiculação de propaganda institucional e/ou promocional da entidade promotora e de suas coligadas.

1. PROPOSTAS: O Processamento e o Julgamento da concorrência serão conduzidos pela Comissão de Licitações, que receberá os documentos e propostas no dia 19 de agosto de 1987, às 10 horas, na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Sala 4.
2. FORMA DE ENCAMINHAMENTO: As licitantes deverão apresentar documentação e proposta em 2 (dois) invólucros distintos, fechados, contendo na parte externa, além do nome da empresa, os seguintes dizeres:
INVÓLUCRO Nº 1 - CONCORRÊNCIA AGENCIAS DE PROPAGANDA Nº 87/151. - DOCUMENTAÇÃO.
INVÓLUCRO Nº 2 - CONCORRÊNCIA AGENCIAS DE PROPAGANDA Nº 87/151. - PROPOSTA.

O inteiro teor do Edital de Concorrência, bem como a minuta do futuro contrato, estão à disposição dos interessados, das 10 às 16 horas, na Rua Uruguai, 277, 12º andar, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

93291 - 20/07/87 - Cr\$ 5.130,00
AS: 21, 22 e 23/07/87

Porto Alegre, 14 de Julho de 1987.
CARLOS STADEU AGRICOLLO VIANNA
PRESIDENTE

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe confere a lei e os Estatutos sindicais, convoca todos os trabalhadores Rodoviários, representados por esta Entidade, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL a ser realizada no dia 26 de julho de 1987, às 8:00 horas em primeira convocação ou às 9:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, no Sindicato dos Professores, no SCS, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior; b) Preparação da Greve Geral; c) Prestação de Contas do Sindicato; d) Discussão das punições do DTU; e) Fim das demissões e outros pontos importantes; f) Reconposição da Diretoria por vacância de cargos e impedimentos dos membros efetivos. Brasília-DF., 22 de julho de 1987 - PEDRO CELSO - Presidente -

(Nº 93.810 de 22-07-87 - Cz\$ 684,00)

Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas

Sede: Rua do Pombal, 626 - Santo Amaro - Recife, Pernambuco - 50.040
FONE: 231-1185

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, e de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional, do Estado de Pernambuco - SENALBA-PE, com sede à Rua do Pombal, 626 - Santo Amaro - Recife-PE, o Sindicato dos Empregados em Empresas Distribuidoras Cinematográficas do Recife - Pernambuco, com sede na Av. Barbosa Lima, 149 s/301/303 - Bairro do Recife-Recife-PE, o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional, do Estado de Alagoas - SENALBA-AL, com sede à Rua Pedro Américo, 19 Poço-Maceió-AL, o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional, do Estado da Paraíba - SENALBA-PB, com sede à Rua Padre Meira, 35 Edf. Paraná 7º andar s/706 - João Pessoa-PB, o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional, do Estado do Rio Grande do Norte, com sede à Rua João Pessoa, 267 - Centro Edf. Cidade do Natal-Natal-RN - SENALBA-RN, por seus representantes legais, convoça os Sindicatos integrantes do 2º Grupo-Empresas de Difusão Cultural e Artística do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura, sediados nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, e Rio Grande do Norte, para a Assembleia Geral de Fundação da "Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte", como entidade representativa, em 2º Grau, dos Sindicatos e das categorias integrantes do 2º Grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura, "Segundo o plano de enquadramento sindical que se refere o Artigo 577 da "Consolidação das Leis do Trabalho". A Assembleia Geral da Fundação da Federação será realizada no dia 15 de agosto de 1987, na sede do SENALBA-PE, à Rua do Pombal, 626-Santo Amaro - Recife-PE, em primeira convocação às 18:00 horas, e, em segunda convocação às 19:00 horas, quando deliberará com o mínimo de 05 (cinco) Sindicatos presentes sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 01- Conveniência ou não de ser fundada a Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, entidade sindical de 2º Grau, representativa do 2º Grupo do Plano da "Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura".
- 02- Caso a decisão da questão anterior seja aprovada:
 - 2.1 - Difusão e aprovação do estatuto;
 - 2.2 - Fixação da mensalidade social;
 - 2.3 - Eleição e posse da Administração Provisória;
 - 2.4 - Deferimento de plenos poderes a Administração Provisória, para promover o processo de investidura e reconhecimento da Federação pelo Ministério do Trabalho.
- 03- Assuntos Gerais.

As decisões serão tomadas por escrutínio secreto, contando com a participação dos Delegados Representantes dos Sindicatos ora convocados e seus Presidentes, cabendo a cada Sindicato participante 01 (um) voto por Delegação. Os Sindicatos deverão comparecer apresentando ofício com a qualificação de seus Delegados Representantes e a indicação do Delegado votante.

Recife-PE., 06 de julho de 1987.

JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO - Presidente do SENALBA-PE - JURANDIR BENTO DO NASCIMENTO - Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas Dist. Cinematográficas do Recife-PE - RENIVALDO COSTA DA SILVA - Presidente do SENALBA-AL - JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE - Presidente do SENALBA-PB - MARCIO GZAR DA SILVA PINHEIRO - Presidente do SENALBA-RN. (Nº 93738 - 22/07/87 - Cz\$ 6.840,00)
(DIAS: 23 e 24/07/87)